

LEI ORDINÁRIA N.º 4.217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei n.º 057/2019, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar –PROS e Outros.

“Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no Art. 35, inciso I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 3.943, de 19 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal n.º 3.963, de 13 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29 de dezembro de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal